

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

2022

LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTO CRISTO
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	366,88 Km²
População	14.177 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTO CRISTO
Número CNES	6514855
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612818000143
Endereço	RUA PADRE AUGUSTO 223
Email	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone	55 3541-1191

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADAIR PHILIPPSEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEO AFONSO BIRK
E-mail secretário(a)	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535411190

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991

CNPJ	13.572.125/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADAIR PHILIPPSEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	5710	18,14
ALEGRIA	172.686	3287	19,03
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	6712	61,73
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	5325	23,59
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6106	24,79
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4380	17,09
GIRUÁ	855.923	15729	18,38
HORIZONTALINA	228.849	19446	84,97
INDEPENDÊNCIA	357.435	6054	16,94
NOVA CANDELÁRIA	97.832	2677	27,36
NOVO MACHADO	218.669	3191	14,59
PORTO LUCENA	250.078	4514	18,05
PORTO MAUÁ	105.56	2332	22,09
PORTO VERA CRUZ	113.646	1258	11,07
SANTA ROSA	489.805	73882	150,84
SANTO CRISTO	366.878	14177	38,64
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2761	18,76
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2040	26,22
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5654	25,25
TRÊS DE MAIO	422.199	23846	56,48
TUCUNDUVA	180.804	5612	31,04
TUPARENDI	307.675	7730	25,12

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA OLAVO BILAC 445 CENTRO	
E-mail	-	
Telefone	5599858521	
Nome do Presidente	MARLISE REGINA SCHUSTER DIEL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	29
	Governo	8
	Trabalhadores	14
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

• Considerações

O presente relatório quadrimestral tem como objetivo registrar e monitorar os instrumentos de planejamento e gestão de saúde, especialmente o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS), forçando que o planejamento seja uma prática vinculada ao cotidiano da gestão e desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo.

Esse sistema atende ao item IV, do art.4º da Lei 8142/1990 e a Lei Complementar 141/2012.

Ressaltamos que o Secretário Municipal de Saúde do Município permanece sendo o Léo Afonso Birk.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Santo Cristo foi emancipado no dia 28 de janeiro de 1955.

Possui uma área de 366,88 Km². Conta com uma população de 14.747 habitantes. Fica localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância de 544 Km da capital do Estado. Tem como limites ao Norte o município de Alecrim, ao Sul município de Cândido Godoy, ao Leste o Município de Santa Rosa e Tuparandi e ao Oeste os municípios de Porto Lucena e Vera Cruz.

Faz parte da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, COREDE - Fronteira Noroeste.

O Centro Municipal de Saúde situa-se na Rua Padre Augusto, 223 sobre o tipo de Gestão Plena de Atenção Básica.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	330	314	644
5 a 9 anos	350	338	688
10 a 14 anos	307	315	622
15 a 19 anos	323	292	615
20 a 29 anos	905	912	1817
30 a 39 anos	1048	938	1986
40 a 49 anos	977	943	1920
50 a 59 anos	1179	1129	2308
60 a 69 anos	981	1014	1995
70 a 79 anos	472	590	1062
80 anos e mais	199	321	520
Total	7071	7106	14177

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Santo Cristo	188	171	141

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	33	25	82	49
II. Neoplasias (tumores)	23	33	21	36	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	6	10	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	32	19	24	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	13	12	4

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
VI. Doenças do sistema nervoso	12	31	13	15	15
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	52	57	22	38
X. Doenças do aparelho respiratório	66	66	44	33	74
XI. Doenças do aparelho digestivo	73	86	72	41	67
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	5	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	6	14	10	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	17	19	22	28
XV. Gravidez parto e puerpério	49	37	39	37	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	3	4	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	3	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	1	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	29	48	33	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	2	5	4	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	424	453	408	391	438

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	9
II. Neoplasias (tumores)	30	22	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	42	31

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	7	14	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	9	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	122	105	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No quadro 3.1 que refere a população estimada por sexo e faixa etária tem um predomínio da faixa etária entre 50 a 59 anos e do sexo masculino seguido da faixa etária entre 60 a 69 anos com predomínio do sexo feminino.

No quadro 3.2 referente aos nascidos vivos temos dados até o ano de 2020 conforme dados do SINASC/SUS e tem uma queda no número de nascimentos no decorrer dos anos.

No quadro 3.3 conforme os dados fornecidos pelo SIH/SUS as principais causas de internação são doenças do aparelho respiratório seguido por doenças do sistema digestivo no 1º Quadrimestre de 2022.

No quadro 3.4 conforme os dados fornecidos pelo SIM/SUS até o ano de 2020 as doenças que mais levaram a óbito no município foi doenças do aparelho circulatório seguido por doenças neoplásicas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.958
Atendimento Individual	8.614
Procedimento	13.280
Atendimento Odontológico	1.376

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2507	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6124	43802,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	211	647,82	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8842	44450,74	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	23	-
Total	23	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 07/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Podemos observar que no período do 1º Quadrimestre de 2022 tivemos atendimentos tanto na Atenção Básica, Vigilância em Saúde e da Atenção Especializada

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	2	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	16	16
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
Total	2	0	34	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	23	0	0	23
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	34	0	2	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme dados do CNES/SUS tem dados dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais cadastrados no sistema do 1º quadrimestre de 2022.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	4	25	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	31	7	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	1	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/06/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	18	23	0	
	Celetistas (0105)	1	2	2	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	4	6	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	85	86	0	

	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	8	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme o CNES/SUS temos no 1º quadrimestre de 2022 os profissionais de saúde cadastrados tendo na secretaria de saúde predomínio de profissionais eletivos o que melhora a qualidade de atendimento ao público em virtude do vínculo com a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	Cobertura populacional da área adscrita.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2021	44,62	44,62	44,62	Percentual	24,27	54,39
3. Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
4. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5	100,00
5. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5	100,00
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	85,00	85,00	85	Percentual	☒ Sem Apuração	
7. Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Número	2021	6	6	3	Número	1	33,33
8. Manter o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	Número		25	25	25	Número	25	100,00
9. Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	Número	2021	7	7	6	Número	6	100,00
10. Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	PSE implementado	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	Número	2021	30	30	10	Número	☒ Sem Apuração	
12. Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	Número		3	3	3	Número	1	33,33

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e promovendo a equidade	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Base	Meta 2021	Meta 2022-2025	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Resultado do acompanhamento	% meta alcançada
13. Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	Número de grupos de atividade física.	Número	2021	20	20	14	Número	10	71,43
14. Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
18. Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Manter atenção a saúde da população negra.	Acompanhar pela produção do ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	Apoiar as ações do banco de sangue no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	Número	2021	2	2	2	Número	1	50,00

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	Número	2021	27	27	30	Número	13	43,33
2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Proporção de registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de obitos com causa basica definida	Proporção	2021	100,00	95,00	95	Proporção	100	105,26
4. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
6. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,44	0,44	.3	Razão	.1	33,33
8. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,35	.3	Razão	.1	33,33
9. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	Percentual	2021	40,00	40,00	38	Percentual	11.11	29,24
10. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
12. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos	Proporção	2021	5,60	5,60	6.04	Proporção	5.56	92,05

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	Número	2021	40	40	40	Número	23	57,50
2. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	4	4	4	Número	1	25,00
3. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
7. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	33,33	33,33
8. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	95,00	95,00	95	Percentual	0	0
10. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	2021	16,00	16,00	19.59	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% Meta alcançada
11. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95	Percentual	95	100,00
12. Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe	Percentual	2021	95,00	95,00	95	Percentual	75,04	78,99
13. Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	Percentual	2021	90,00	90,00	90	Percentual	100	111,11
14. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
15. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
16. Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	1	100	1	Número	0	0
19. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
2. Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
3. Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Número de contratos/Convênio com SAMU.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
4. Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número de Contratos com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número	2021	12	12	8	Número	4	50,00
5. Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramento realizados no serviço laboratoriais.	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33
7. Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento público.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	Número	2021	500	500	400	Número	100	25,00
8. Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospita	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	Número	2021	100	100	50	Número	10	20,00
2. Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
4. Instituir grupos de auto mutua ajuda.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	Número	2021	5	5	2	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de profissionais farmacêuticos contratados	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Lista de medicamentos básicos	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Número de revisões do REMUNE realizadas.	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33
4. Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33
2. Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	Número	2021	12	12	12	Número	4	33,33
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	Percentual	2021	15,00	15,00	15	Percentual	9,9	66,00
2. Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	Criar comissão para o estudo de viabilização de cargos e salários	Número	2021	1	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	Número	2021	11	11	11	Número	4	36,36
3. Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
4. Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	Número	2021	3	3	3	Número	0	0
5. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número	2021	11	11	11	Número	4	36,36

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
2. Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros sistemas	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
4. Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Renovação da Frota.	Aquisição de veículos.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
6. Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter a central de triagem e compostagem	Número de central de triagem e compostagem.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	9,90
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1
	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	4
	Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	4
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	100,00
	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	0
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	100,00
	Capacitação de conselheiros Municipais.	0
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	4
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	4
	Manter o serviço de transporte.	100,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	100,00
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	0
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00
	Renovação da Frota.	1
	Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	4
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	4
	Qualificar os condutores.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	100
	Manter a central de triagem e compostagem	1
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	4
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	4
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	10
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	23
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	24,27
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	1
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Ampliar a equipe de saúde bucal	0
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	0
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	100,00
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	100,00
	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5
	Instituir grupos de auto mutua ajuda.	0
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	0,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reduzir o número de óbitos maternos	0
	Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	1
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	33,33
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,10
	Manter o número de agentes comunitários de saúde.	25
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	4
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,10
	Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	6
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	11,11
	Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00
	Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
	Estimular o aleitamento Materno.	0
	Ampliar/manter a Academia da Saúde	1
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	75,04
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	5,56
	Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	10
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	100,00
	Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	0,00
	Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	0,00
	Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter o Programa de controle do tabagismo	1
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter saúde da população LGBT.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
	Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter atenção a saúde da população negra.	100,00
	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	4
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	4
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	100
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	1
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	4
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	1
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	0,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,10
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	33,33
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	0,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	75,04
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	0,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	0,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.364.508,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.364.508,00
	Capital	N/A	1.000,00	251.238,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.238,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.045.000,00	1.960.750,00	283.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.289.350,00
	Capital	N/A	N/A	250,00	210.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.650,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.635.000,00	389.000,00	141.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.165.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	87.500,00	36.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	724.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	112.600,00	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	246.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme verificado foi aplicado pelo município 9,90 de recurso próprio na saúde.

Foram realizados atividades conforme previsto nas diretrizes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 07/06/2022 09:19:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 07/06/2022 09:19:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 07/06/2022 09:19:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.759.208,00	7.905.208,00	3.060.161,97	46,29	1.751.412,70	22,15	1.646.194,25	20,82	1.912.076,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					3.660.161,97	1.751.412,70	1.646.194,25		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Desp. com Recursos Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exe. Ant. (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS *						8.069,26			
(-) Despesa liquidada e não executada com consórcio público *						0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					3.660.161,97	1.743.343,44	1.646.194,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						2.515.760,48			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII)					1.043.401,49	-873.417,04	-970.566,23		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)					20,98	9,99	-		

Em virtude da indisponibilidade do SIOPS estou encaminhando parte do relatório financeiro do 1º quadrimestre de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/06/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não teve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Observa-se que as equipes de saúde realizaram suas ações de forma contínua os pacientes com sintomas gripais, gestantes, crianças, recém nascido puerperas, pacientes portadores de doenças crônicas além de outras atividades inerentes a atenção básica.

Observamos que administração mantém o quadro de profissionais e a estrutura física bem como a manutenção das mesmas.

Os recursos financeiros são aplicados conforme lei e portarias vigentes no sistema único de saúde.



LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde
SANTO CRISTO/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

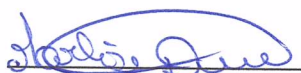
Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTO CRISTO/RS, 07 de Junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcio Queiroz', is written over a horizontal line.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Cristo